

## EDITAL N°91, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

### 1º SORTEIO PÚBLICO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTERDISCIPLINARIDADE E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PITANGA, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para o Sorteio Público de vagas remanescentes do do Curso de Especialização em Interdisciplinaridade e Docência na Educação Básica do IFPR - Campus Pitanga.

1. O IFPR *campus* Pitanga, torna pública a disponibilidade de vagas no curso de Especialização em Interdisciplinaridade e Docência na Educação Básica a serem preenchidas por meio de sorteio público, conforme o presente Edital.

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever gratuitamente por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/MvEw5dQ2BnuLSQKq7>) disponível no site do campus Pitanga (<https://pitanga.ifpr.edu.br/>) entre os dias **04 a 09 de agosto de 2023**.

2.1 O campus Pitanga publicará a lista provisória de inscritos no **dia 10 de agosto de 2023**, atribuindo um número de identificação para cada candidato inscrito por curso.

2.2 Da lista provisória de inscritos caberá recurso exclusivamente via e-mail [secretaria.pitanga@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.pitanga@ifpr.edu.br), até às **23:59 horas do dia 10 de agosto de 2023**.

2.3 O Campus publicará a lista de homologação final de inscritos no dia **11 de agosto de 2023**.

3. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo – Turma 2023, poderá concorrer gratuitamente a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais previstas.

4. O sorteio público será realizado considerando os critérios estabelecidos abaixo:

I – O sorteio ocorrerá no dia **11 de agosto de 2023** às 14h00 na Secretaria do Instituto Federal do Paraná – Campus Pitanga que está localizado na rua José de Alencar, 1080, Vila Planalto. Os candidatos inscritos poderão, de forma facultativa, acompanhar o sorteio no local.

II - O sorteio público será realizado por meio de cédulas identificadas numericamente organizadas pelo campus Pitanga e acompanhados por 3 servidores(as) do campus.

III – O sorteio será transmitido ao vivo através do canal oficial do IFPR – Campus Pitanga no YouTube.

IV - O sorteio será realizado de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando o número de vagas disponíveis.

V - Cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo Campus, conforme descrito no **item 2.3 deste Edital**.

VII- Não haverá sorteio público caso o número de inscritos for menor que o número de vagas ofertadas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.

VIII – Durante a realização do sorteio público, será lavrada ata, assinadas pelos membros presentes, nas quais constará a classificação dos candidatos sorteados.

VIII – Poderá ser gerada lista de espera que será utilizada para eventuais chamadas posteriores.

## 5. DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados considerando curso e turma por meio de listagem nominal na página eletrônica do campus Pitanga (<https://pitanga.ifpr.edu.br/>).

5.2 O resultado provisório será divulgado no dia **11 de agosto de 2023**, e dele caberá recurso das 12h00 do dia **14 de agosto de 2023**, exclusivamente via e-mail [secretaria.pitanga@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.pitanga@ifpr.edu.br).

5.3 A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no dia **14 de agosto de 2023**.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1 A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

I – Na ordem classificatória conforme resultado final descrito no **item 5.2 deste Edital**.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas serão convocados para matrícula. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares.

7.2 O/a candidato/a deverá realizar matrícula entre os dias 15 e 18 de agosto através do e-mail [secretaria.pitanga@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.pitanga@ifpr.edu.br), conforme modelo disponível no Anexo I deste edital.

7.3 O/a candidato/a deverá encaminhar, no ato da matrícula, os seguintes documentos em formato digital (.pdf) pelo email [secretaria.pitanga@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.pitanga@ifpr.edu.br):

- a) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Certificado/Declaração de Conclusão do curso de graduação.
- b) Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação.
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Cédula de Identidade / RG.
- e) CPF.
- f) Título de Eleitor.
- g) Comprovante da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- h) Carteira de Reservista/Comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique).
- i) Comprovante de residência.
- j) Foto 3x4 recente.

7.4 O/a candidato/a aprovado/a deverá apresentar os originais dos documentos comprobatórios enviados digitalmente para a Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Pitanga até o dia 22 de setembro para a conferência com o original.

7.5 A não entrega da documentação para matrícula via e-mail e não realização da conferência com o original da documentação enviada em período especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do/a próximo/a candidato/a classificado/a, obedecendo-se a ordem de classificação.

7.6 Caso algum candidato/a classificado/a seja eliminado/a devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos solicitados no edital, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste/a candidato/a será disponibilizada para uma próxima chamada.

7.7 Será permitida a matrícula por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O/a representante legal deverá apresentar os documentos do/a candidato/a a quem representa.

7.8 No caso de matrícula por procuração, o/a representante legal deverá, ainda, apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório). Uma cópia da mesma deverá ser encaminhada em formato digital (.pdf) ao e-mail [secretaria.pitanga@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.pitanga@ifpr.edu.br).

7.9 O/a representante legal deverá apresentar o seu RG original no ato da matrícula. Uma cópia do mesmo deverá ser encaminhada em formato digital (.pdf) ao e-mail secretaria.pitanga@ifpr.edu.br.

## 8. DAS VAGAS

8.1 Serão ofertadas 29 vagas para o Curso de Especialização em Interdisciplinaridade e Docência na Educação Básica.

8.2 Os candidatos sorteados fora do limite de vagas comporão lista de espera para chamadas futuras.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1 A seguir o quadro sinótico contendo todas as etapas do Processo Seletivo:

PERÍODO	ATIVIDADE
04 a 09 de agosto	Inscrições
10 de agosto	Divulgação da lista provisória de inscrição
10 de agosto	Recursos – lista provisória de inscrição
11 de agosto	Divulgação da lista final de inscrição
11 de agosto	Sorteio
11 de agosto	Divulgação do resultado provisório
14 de agosto	Recursos – Resultado provisório
14 de agosto	Resultado final
15 a 18 de agosto	Matrícula
23 de agosto	Convocação para matrícula em segunda chamada

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

Pitanga, 04 de agosto de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MAICON ROGERIO DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 04/08/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2485991** e o código CRC **AF99CE99**.

---

### ANEXO I – Modelo de solicitação de matrícula

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, solicito minha matrícula no Curso de Especialização em Interdisciplinaridade e Docência na Educação Básica.

---

Referência: Processo nº 23411.004330/2023-32

SEI nº 2485991

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-DG/PITANGA  
Rua José de Alencar, 1.080, Pitanga - PR | CEP CEP 85460-000 - Brasil